

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

150/2022

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, as providencias **necessárias** no sentido de realizar estudos visando proceder os reparos necessários na pavimentação asfáltica danificada na Avenida Conselheiro Antônio Prado no trecho defronte ao Hotel e Restaurante Beto Rocha.

**JUSTIFICATIVA:**

É dever da Administração Pública conservar e fiscalizar as vias públicas, dando segurança às pessoas e aos veículos que por elas trafegam, e no caso do surgimento, de irregularidades nas vias públicas e saliências é fundamental a atenção e o zelo do Poder Publico para com aquela via pública.

Diante do exposto, é necessário informar que na Conselheiro Antônio Prado defronte ao Hotel e Restaurante Beto Rocha, existem desníveis no asfalto, conforme imagens anexas, que, para os mais desavisados e que não conhecem a via podem ter problema ao passar por ali, e principalmente motocicletas podem cair no local, devido a extensão do problema.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de abril de 2022

  
**TEREZINHA DO GAVAS**  
Vereadora - PSL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 ABR. 2022

 **PROT. Nº248**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



